

**DELIBERAÇÃO Nº 081.2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 602ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVII do artigo  
55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 409.2020, datada de 23/09/2020, a proposta de atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas da Autoridade Portuária de Santos, com o objetivo de atender ao disposto no Decreto nº 8945/2016, art. 13, inc. VII, o qual dispõe sobre a necessária revisão, no mínimo, anualmente da referida Política, considerando a Folha de Informação GEJUR nº 092/2020, datada de 21/09/2020. Documento nº 28031/2020.



**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**